



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA DAVANTI
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **DAVANTI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.129.617/0001-89, estabelecida na Rua Vidal Ramos, nº 195, Sala 01, Centro, em Orleans/SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3466-3489, e-mail: adm@davantiengenharia.eng.br; neste ato representado pelo, Sr. **OELITON ANTUNES COELHO**, inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 035/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do prazo de execução e vigência fica prorrogado em 12 meses.

Cláusula Segunda: O valor do contrato fica acrescido em 181.536,86 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) já considerando o reajuste índice INPC 3,86% conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	INPC (março/23 a fev/24)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
1	PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	8	KM	R\$ 9.805,00	3,86%	R\$ 10.183,47
2	PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS	10	KM	R\$ 9.635,00	3,86%	R\$ 10.006,91

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Piên/PR, 18 de março de 2024

OELITON
ANTUNES
COELHO:0692109
6920

Assinado de forma digital por OELITON
ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=15074920000202, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=OELITON
ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2024.03.19 08:47:47 -03'00'

MAICON GROSSKOPF

CONTRATANTE

DAVANTI ENGENHARIA LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Claudemir José de Andrade

Nome: Emerson Gonçalves

Assinatura:

Assinatura: